



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 27/2014

Nomeia os membros da Comissão Interinstitucional do Referencial Nacional de Honorários Fisioterapêuticos do CREFITO-7, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO (BAHIA E SERGIPE), no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no Inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182, assim como o decidido na 1295ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 04/04/2014.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Interinstitucional do Referencial Nacional de Honorários Fisioterapêuticos do CREFITO-7, objetivando a efetiva participação deste ente federativo regional nas discussões, análises e avaliações, no sentido de formalização e implementação do Referencial Nacional de honorários do Fisioterapeuta no âmbito da jurisdição do CREFITO-7, sendo esta a composição:

I - Dr. Thelso de Jesus Silva - PRESIDENTE

II - Dr. Fábio Falcão - SECRETÁRIO

III - Dr. Antônio Carlos Magalhães Duarte - VOGAL

Art. 2º - Os membros da Comissão Interinstitucional do Referencial Nacional de Honorários Fisioterapêuticos do CREFITO-7 contarão com o total apoio da Diretoria e do Plenário deste Regional para que o objetivo pretendido seja alcançado, considerando, inclusive, que a implementação do referencial Nacional de honorários fisioterapêuticos é uma necessidade incontestável da categoria, razão pela qual qualquer custeio que se faça necessário, uma vez que devidamente justificado pelo Presidente da Comissão, será aprovado pela Diretoria deste Conselho Regional, considerando o entendimento dos membros do Plenário, quanto à necessidade de se respaldar a Comissão para que esta possa alcançar os objetivos previstos no projeto de referencial nacional de honorários fisioterapêuticos, em estudo em todo o sistema COFFITO/CREFITOS.

SEDE: Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939 Salas 101,102,107 – Caminho das Árvores. Salvador/Ba
CEP 41.820.021 - Telefones: 71-3341-8734 /0800-0717171

<http://www.crefito7.org.br/> / secretariaexecutiva@crefito7.org.br

Delegacia em Aracaju (SE)

Rua Pacatuba, Ed. Paulo Figueiredo, nº 254, Lj. 12 – Centro. Aracaju/Se
CEP 49.010-150 Telefax: (79) 3224-4761 /0800-0717171



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

Art. 3º - Desde que necessário, o Presidente da Comissão convidará o Sindicato dos Fisioterapeutas e dos Terapeutas Ocupacionais da Bahia – SINFITO-Ba e associações profissionais por intermédio do seu Presidente ou membro indicado, para participar das discussões pertinentes à Comissão Interinstitucional do Referencia Nacional de Honorários Fisioterapêuticos do CREFITO-7.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 04 de abril de 2014.

Cons. Cleber Murilo Pinheiro Sady
Presidente do Crefito-7

SEDE: Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939 Salas 101,102,107 – Caminho das Árvores. Salvador/Ba
CEP 41.820.021 - Telefones: 71-3341-8734 /0800-0717171

<http://www.crefito7.org.br/> / secretariaexecutiva@crefито7.org.br

Delegacia em Aracaju (SE)

Rua Pacatuba, Ed. Paulo Figueiredo, nº 254, Lj. 12 – Centro. Aracaju/Se
CEP 49.010-150 Telefax: (79) 3224-4761 /0800-0717171